



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

### **ACÓRDÃO Nº 411-2025-ANTAQ**

1. Processo: 50300.010012/2025-01
2. Interessados: Autoridade Portuária de Santos - APS
3. Relator: Caio Farias
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de solicitação de autorização para celebração de novo ciclo de contrato de transição com a empresa Ecoporto Santos S.A. em área inserida no Terminal Tecon Santos 10, Porto de Santos, pelo período de 1 (um) ano, até a conclusão do processo licitatório em andamento,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. informar à Superintendência de Outorgas que, para este caso e outros similares, não é necessária nova autorização da Diretoria Colegiada caso a exploração transitória da área atenda à orientação expressa na Deliberação-DG nº 40-2025-ANTAQ (SEI nº 2571571);
- 5.2. determinar à Superintendência de Outorgas que noticie a Autoridade Portuária de Santos quanto à continuidade da exploração transitória; e
- 5.3. determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos.

*(assinado eletronicamente)*

**CAIO FARIAS**

Diretor-Geral Substituto

---



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2594973** e o código CRC **17FDE758**.

---